

PUBLICA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, SITUAÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA A GESTÃO 2024/2028 NO MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER (SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CMDCA, através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE responsável pelo Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Alfredo Wagner/SC, nomeada pela Resolução nº CMDCA 002/2023 de 27 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital n. 001/2023/CMDCA, que “Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Alfredo Wagner/SC.”

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a relação dos candidatos inscritos, situação DEFERIDOS e INDEFERIDOS para o processo de escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR** de **ALFREDO WAGNER (SC)** nos termos do **item 7.8** do **EDITAL CMDCA 001/2023/CMDCA**:

Ordem de entrada n. (inscrição)	Candidato	Situação	Motivo
01	Gislaine Hilzendeger Lauretti	INDEFERIDO	- Não foi apresentada documentação referente ao Item 3.2 inciso VI do Edital - certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual (1º grau) - só <i>apresentou certidões de 2º grau</i>
02	Jaqueline Mendes Hinckel	INDEFERIDO	- Não preenche os requisitos constantes no Item 3.1 inciso V do Edital; - Não foi apresentada documentação referente ao Item 3.2 inciso VI do Edital - certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual (1º grau) - só <i>apresentou certidões de 2º grau</i>
03	Maria Juventina de Souza	DEFERIDA	
04	Bernardo Cechetto	DEFERIDA	
05	Gabriela Passos Marian	INDEFERIDA	- Não foi apresentada documentação referente ao Item 3.2 inciso VI do Edital - certidão de antecedentes

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

			cíveis e criminais da Justiça Estadual (1º grau) - só <i>apresentou certidões de 2º grau</i>
06	Manuela da Silva	DEFERIDA	
07	Andreza de Oliveira	INDEFERIDA	- Não preenche os requisitos constantes no Item 3.1 inciso I do Edital; - Não foi apresentada documentação referente ao Item 3.2 inciso VI do Edital - certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual (1º grau) - só <i>apresentou certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual 1º grau e certidões de 2º grau</i>
08	Elaine Cristina da Silva	DEFERIDA	

Art.2º- Em conformidade com o **item 7.9** do **EDITAL 001/2023/CMDCA**, os candidatos que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS poderão apresentar recurso pessoalmente devidamente fundamentado e acompanhado de provas, se for o caso, no prazo constante do calendário simplificado, oportunidade em que poderão solicitar reavaliação e complementar a documentação faltante.

Alfredo Wagner/SC, 07 de junho de 2023

Comissão Especial Eleitoral